



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 583, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital n° 101/2014, DOU de 17.12.2014, da Universidade Federal de Pernambuco cujo resultado foi homologado pelo Edital n° 43/2015, DOU de 16.07.2015, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **MARCELO FREIRE MORO**, em regime de 40 horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva, para exercer o cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, Classe **Adjunto-A**, código de vaga **223402**.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor